CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:
INCLUI NO GUIA OFICIAL E NO ROTEIRO TURÍSTICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO A LANCHONETE MENINAS LANCHES, LOCALIZADO NO BAIRRO DA PRAÇA SECA.

Autor(es): VEREADOR RODRIGO VIZEU

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no Guia Oficial e no Roteiro Turístico e Cultural do Município do Rio de Janeiro a Lanchonete Meninas Lanches, localizado na Rua Içá, nº 28, no bairro da Praça Seca, na Cidade do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 09 de abril de 2026.

JUSTIFICATIVA

A identidade carioca é forjada na criatividade e na resiliência de seu povo, manifestando-se com vigor na gastronomia popular que pulsa nas ruas de seus bairros. Nesse contexto, a lanchonete **Meninas Lanches**, situada na Rua Içá, nº 28, na Praça Seca, consolidou-se como um verdadeiro fenômeno de empreendedorismo e afeto. Sua inclusão no guia oficial e no roteiro turístico e cultural do município é um reconhecimento à força do trabalho feminino e ao papel fundamental que o estabelecimento desempenha na construção da identidade contemporânea de Jacarepaguá.

A relevância da Meninas Lanches fundamenta-se em sua profunda dimensão humana e no exemplo de superação que representa para a comunidade local. Gerida com dedicação e esmero, a lanchonete transcende a oferta de refeições rápidas para se tornar um símbolo de acolhimento. Cruzar as portas deste estabelecimento é vivenciar a hospitalidade característica das "casas de família" do subúrbio, onde o preparo artesanal de cada lanche carrega o tempero da atenção e do respeito ao cliente. Para os moradores da Praça Seca, a lanchonete é um "ponto de parada" obrigatório, onde o sabor dos alimentos se mistura às histórias de vida partilhadas no balcão, humanizando as relações comerciais e fortalecendo os laços de vizinhança.

Sob a ótica turística e cultural, a Meninas Lanches atua como um polo de vitalidade na Rua Içá. O estabelecimento atrai um público diverso, transformando uma via residencial em um destino gastronômico vibrante e seguro. Ao valorizar ingredientes locais e manter um padrão de excelência que conquistou a fidelidade da região, a lanchonete serve como um exemplo de como a gastronomia periférica e suburbana pode e deve ser

Assinado digitalmente por VEREADOR RODRIGO VIZEU.
Código de validação: 6586a4e2-aa80-424a-834a-777f905a3254
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal

integrada ao roteiro oficial da cidade. Sua existência prova que o Rio de Janeiro turístico se faz também nas pequenas e poderosas iniciativas que alimentam não apenas o corpo, mas o orgulho de pertencer a um bairro.

Ademais, incluir a Meninas Lanches no roteiro oficial da cidade é valorizar o protagonismo das mulheres na economia carioca e reconhecer um espaço que, através do sabor, ajuda a projetar uma imagem positiva e produtiva da Praça Seca. É um ato de justiça a um estabelecimento que já é, por mérito e carinho popular, parte do patrimônio afetivo de todos os cariocas.

Assinado digitalmente por VEREADOR RODRIGO VIZEU.
Código de validação: 6586a4e2-aa80-424a-834a-777f905a3254
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal